

Indicação nº _46_/2017
Assunto: Reivindicação
Autor: Vilsomar Paixão

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador abaixo assinado, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47 do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário:

Que o Poder Executivo Municipal viabilize através de sua **Secretaria de Obras e Serviços Públicos:**

A limpeza de terrenos baldios localizados no Bairro Camilo Chaves, na Rua Tatão Camargo com César França.

JUSTIFICATIVA:

Tal indicação motiva-se pelo fato de que o citado local está sendo utilizado como depósito de entulhos, onde são jogados animais mortos, o que pode vir a causar danos à saúde pública, bem como causar mal estar na visibilidade aos que passam na referida via.

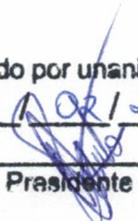
Portanto, visando atender os anseios de nossa população, solicito aos nobre pares, que aprovem a presente indicação, e que de imediato o Poder Executivo Municipal tome as providencias necessárias.

Sala das Sessões, 20 de fevereiro de 2017.


Vilsomar Paixão do Amaral Villano
Vereador

Aprovado por unanimidade

20/02/2017


Presidente

MLS